

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços  2  7

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Venda de arvoredo dos pinhais do Montalvo e Cabaço.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Venda de dois lotes de árvores. O primeiro lote, referente ao pinhal do Montalvo, com cerca de 5000 t de pinheiro-bravo. O segundo lote, referente ao pinhal do Cabaço, com cerca de 80 t.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Pinhal do Montalvo e Pinhal do Cabaço, no concelho de Mira.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Cerca de 5080 t de madeira de pinheiro-bravo.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

A madeira terá que ser retirada do local no prazo máximo de 120 dias após adjudicação.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias  1  2  0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Empresas constituídas e habilitadas legalmente para o efeito.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Cópia das declarações periódicas de rendimentos relativas aos três últimos exercícios e declarações anuais com respectivos anexos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Empresas constituídas e habilitadas legalmente para o efeito.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
131/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

0  1  5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento: \_\_\_\_\_

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

0  2  0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

0  6  0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal de Mira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.  
1000306815

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Monchique	À atenção de Divisão da Rede Viária e Trânsito
Endereço Travessa da Portela, 2, 2.º, Apartado 25	Código postal 8550-470
Localidade/Cidade Monchique	País Portugal
Telefone 282910200/282910210	Fax 282910299/282910267
Correio electrónico geral@cm-monchique.pt div.rvt@cm-monchique.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-monchique.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Modernização do Parque de Jogos Municipal.  
Construção de bancadas, instalações sanitárias e apoios.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Esta empreitada tem por objectivo a construção de bancadas, instalações sanitárias e apoios, como complemento ao Campo de Jogos de Monchique, e compreende:  
Trabalhos de movimento de terras;  
Betões e estrutura metálica;  
Alvenarias;  
Cobertura;  
Serralharias, pavimentos e rodapés;  
Redes de águas e esgotos;  
Pinturas;  
Equipamentos;  
Diversos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cruz dos Madeiros — vila de Monchique.

**Código NUTS**

PT150 ALGARVE.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal				Vocabulário complementar			
Objecto principal	4	5	2	1	2	2	0	8
Objectos complementares	4	5	2	1	2	2	1	1

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.  
O valor estimado das intervenções é de 290 000 euros, não incluindo o IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo concorrente preferido, para garantia do contrato a celebrar, é de 5% do valor total do mesmo.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 44 dias, de acordo com o artigo 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências tendo em vista a celebração do contrato, devendo pelo menos a classe do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas de uma delas cobrir o valor total da proposta/obra.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro: classificação na 10.ª subcategoria (Infra-estruturas de desporto e lazer) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), na classe correspondente ao valor global da proposta;

b) Caso o concorrente não disponha de algumas subcategorias exigidas no n.º 2 da alínea anterior e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresentará em documento anexo à proposta as declarações subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, acompanhadas dos respectivos certificados;

c) A titularidade do alvará prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e através da indicação na proposta do concorrente;

d) Para os concorrentes não detentores de alvará aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso;

e) A avaliação dos concorrentes tendo em vista a sua qualificação, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, de acordo com os indicadores mínimos de capacidade económica e financeira, constantes do seguinte quadro:

Indicador	Classes		
	2 a 5	6 a 9	2 a 9
Liquidez geral (percentagem).....	105	105	110
Autonomia financeira (percentagem).....	8	10	15

f) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será feita com base nos indicadores definidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto;

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes será efectuada com base nos documentos exigidos e critérios estabelecidos no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas a) a f) desse mesmo artigo e mencionados no programa de concurso;

b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e no n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos constantes das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 67.º

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas g), h), i) e j) e mencionados no programa de concurso;

b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e no n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos previstos nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 67.º

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas l) a q) e mencionadas no programa de concurso;

b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e no n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma devem apresentar os documentos aludidos nas alíneas l), n), o) e q) do n.º 1 do artigo 67.º

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço: 55%;
- 2 Valia técnica da proposta: 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso DivRVT-003/06.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do município de Monchique, no acto de levantamento da documentação, no local indicado em I.1).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
Eixo 3 — Medida 10 — PROALGARVE.\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.25 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.  
1000306233

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Montalegre.

Endereço postal:

Paços do Concelho — Praça do Município.

Localidade:

Montalegre.

Código postal:

5470-214.

País:

Portugal.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do concurso público internacional, identificado sob a referência DAF/DP/PROC. n.º 13/2006, «Aquisição de serviços de locação financeira imobiliária (*leasing*)», cujo respectivo anúncio de abertura n.º 1000303542, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 142, de 25 de Julho de 2006, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determinado por despacho do presidente da Câmara datado de 1 de Setembro de 2006 e presente na reunião de Câmara no dia 18 do mesmo mês.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/10/2006.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.  
1000306079

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Montalegre.

Endereço postal:

Paços do Concelho.

Localidade:

Montalegre.

Código postal:

5470-214.

País:

Portugal.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do concurso público internacional, identificado sob a referência DAF/DP/PROC. n.º 7/2006, denominado por «Aquisição de serviços de locação financeira imobiliária (*leasing*)», cujo respectivo anúncio de abertura, n.º 100302702, foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determinado por despacho do presidente da Câmara datado do dia 1 de Setembro de 2006 e presente na reunião de Câmara no dia 18 do mesmo mês.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/10/2006.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.  
1000306082

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Departamento de Infra-Estruturas Municipais
Endereço Edifício Paço de Arcos Estrada Nacional n.º 249-3 (Paço de Arcos/Porto Salvo)	Código postal 2770-130
Localidade/Cidade Paço de Arcos	País Portugal
Telefone 214406528	Fax 214406538
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Zonas de estacionamento na Fábrica da Pólvora — 1.ª fase — 335DIM/DOM06.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Movimentação de terras, calcetamentos, pavimentação em gravilha e grelhas de enlhecimento, arranjos exteriores.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Barcarena.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 1 1 1 2 0 0 - 6	

Objectos complementares	4 5 1 1 2 0 0 0 - 5	
	4 5 1 1 2 3 1 0 - 1	
	4 5 1 1 2 7 0 0 - 2	
	4 5 2 3 3 2 0 0 - 1	

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM